



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, que conforme exigibilidade para prestação de contas do exercício de 2020, referente ao Item 09 (nove) do grupo 04 (quatro) da Resolução 012/2016 – TCE, que não há bens imóveis registrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, inventariados durante o ano de 2020

Parnamirim/RN, 15 de abril de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

PREFEITO